



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.694, DE 04 DE FEVEREIRO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA**:

Artigo 1° - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.03 - FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo do Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
574	3.3.90.39.00	08.244.0557.2.557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
04/02/2025	2 - DECRETO	5694	04/02/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.000,00

RecursosValor Recurso

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

5.000,00

Total da Dotação

5.000,00

Valor dos Elementos

5.000,00

Total SUB-UNIDADE

5.000,00

Total UNIDADE

5.000,00

Total ORGÃO

5.000,00

Total Geral

5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.03 - FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
575	4.4.90.52.00	08.244.0557.2.557	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
04/02/2025	2 - DECRETO	5694	04/02/2025	20/2025	6 - ANULACAO	SIM	-5.000,00
Total da Dotação							-5.000,00
Valor dos Elementos							-5.000,00
Total SUB-UNIDADE							-5.000,00
Total UNIDADE							-5.000,00
Total ORGÃO							-5.000,00
Total Geral							-5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 04 de Fevereiro de 2025



Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão